



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIOTA

Capital Nacional do Carvão

Vila Operária – Candiota – RS

Fone/Fax (53) 3245.1177 / (53) 3245.1449

Rua 20 de Setembro, 711 – CEP 96495.000

e-mail: [camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br](mailto:camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br)

**PRESIDENTE: AtaiDES da Silva - PT**

**VICE PRESIDENTE: Marcelo Meneses Gregório - PSDB**

**PRIMEIRO SECRETÁRIO: Guilherme Barão - PDT**

**SEGUNDO SECRETÁRIO: Gildo Feijó - MDB**

### CARTA DE SERVIÇOS

Objetivo:

A carta de serviços é um documento elaborado por uma organização pública com a finalidade de informar aos cidadãos quais os serviços prestados, como acessar e obtê-los e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões estabelecidos.

A Criação do Município de Candiota ocorreu em 20 de março de 1992 e a Câmara Municipal foi instituída em 1º de janeiro de 1993. O governador do estado do Rio Grande do Sul, emancipou, por decreto, Candiota do município mãe Bagé. O Presidente eventual daquela Sessão Solene foi o vereador eleito mais idoso Gregório Ferreira do PDT, em seguida procedida a eleição se tornou presidente da Câmara de Vereadores Godofredo Nascimento Cappua PMDB. O chefe da Administração havia sido eleito nas eleições de outubro de 1992 Odilo Dal-Molin PMDB.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA CÂMARA

segunda a sexta-feira, das 12h30min às 17h30min

## **SESSÃO ORDINÁRIA**

As sessões ordinárias são aquelas que ocorrem durante o ano legislativo – de 16 de fevereiro a 31 de dezembro – todas as segundas-feiras às 17:15h. no Plenário da Câmara Municipal sito a Vila Operária.

Nessas sessões, os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, sobre a pauta previamente estabelecida. A maioria dos parlamentares deve estar presentes para a abertura da sessão, número mínimo é de 5 vereadores para quórum de início dos trabalhos. E todos devem estar presentes, salvo os licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar da sessão.

## **O FUNCIONAMENTO DA SESSÃO**

As sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno. Logo após a abertura, o presidente da Mesa Diretora solicita que seja feita a leitura da ata anterior que é submetida a discussão e votação. O próximo passo é a leitura do Expediente. Nesse documento, estão registradas as correspondências recebidas, as proposições que foram apresentadas, os requerimentos e os pedidos de providências. Havendo pareceres dos projetos estes são lidos e votados, havendo projetos em Discussão também são possibilitados aos vereadores discutirem a matéria. Depois acontece a votação da ordem do dia, ou seja, dos projetos que podem virar lei. Os vereadores devem debater as propostas e podem justificar seus votos. Algumas proposições geram bastante polêmica – outras recebem aprovação de todos. Quando solicitado os vereadores durante a sessão utilizam o espaço de liderança, espaço este, exclusivo dos líderes.

## **DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS**

Missão Legislar, fiscalizar e atuar com transparência na promoção da cidadania e na representação da sociedade candiotense. Visão da legislatura 2021/2024, ser referência em gestão pública no âmbito do poder legislativo no Estado do Rio Grande do Sul, buscando a satisfação do público interno e externo. Valores Probidade Ética Transparência Responsabilidade Competência Cordialidade

## **SESSÃO SOLENE**

Conforme o Regimento Interno da Câmara, as sessões solenes destinam-se a comemorações e homenagens. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário. Geralmente acontecem as 19:00 horas. As sessões solenes são para a instalação das legislaturas a cada quatro anos empossando presidente e Prefeito conforme Lei Orgânica. Serve também para dar posse ao Presidente eleito a cada ano na Câmara acontecendo na segunda quinzena de dezembro exceto nos anos de instalação da legislatura. Acontecem sessões solenes para entrega de títulos regulamentados por lei, como Mulher Destaque, Mérito Farroupilha, Vulto Emérito e Cidadão Honorário.

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

As sessões extraordinárias ocorrem em dia e hora diversos dos fixados para as sessões ordinárias e destinam-se à votação de projetos em pauta pré-convocada. Elas podem ser convocadas pelo presidente da Câmara, por 1/3 dos seus membros, pela Comissão Representativa ou solicitada pelo prefeito, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar. Nesses casos, os vereadores somente podem deliberar sobre a matéria da convocação

## **TRIBUNA LIVRE**

Na última sessão de cada mês existe espaço reservado a Tribuna Livre para representantes da comunidade desde que oficialmente representem entidades se manifestarem na tribuna nas Sessões Ordinárias. Espaço deve ser solicitado por ofício a Mesa Diretora até cinco dias antes da sessão plenária e deve obrigatoriamente conter o assunto a ser tratado.

## **COMISSÕES PERMANENTES**

A Câmara Municipal conta com três comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Também promovem estudos, pesquisas e investigações sobre temas de interesse público. As reuniões das Comissões permanentes acontecem nas quartas-feiras as 17:00h., exceto a COCEFI que reúne-se tendo matéria, As Comissões são abertas ao cidadão, sem no

entanto este poder se manifestar, salvo se convidado pelo Presidente da Comissão. Elas são as seguintes:

**I – Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social - COBES;**

**II – Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural – COFIR;**

**III – Comissão de Controle Externo e Fiscalização Financeira - COCEFI.**

### **COMISSÕES TEMPORÁRIAS E ESPECIAIS**

- FÓRUM DA ESTIAGEM – Fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das águas e combate aos efeitos das estiagens
- MEIO AMBIENTE, TRABALHO E HABITAÇÃO
- FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
- ACOMPANHAMENTO DOS EFEITOS DO COVID-19
- APOIO AO CARVÃO MINERAL PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS TERMOELÉTRICAS.
- ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS VILA OPERÁRIA E RESIDENCIAL.
- ACOMPANHAMENTO DOS LOTES DA REFORMA AGRÁRIA

### **GABINETE PARLAMENTARES**

Cada vereador possui um gabinete e assessor que prestam atendimento ao cidadão. Dentre as competências dos vereadores e de seus gabinetes, encontramos as que seguem: fiscalizar a atuação da Administração Municipal; elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade; analisar e aprovar as leis que são de competência do Executivo; intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos; ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação; orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos

## GABINETE E VEREADORES

VEREADORES	GABINETE	E-MAIL	TELEFONES	ASSESSOR
Ataides da Silva - PT	3245 1162	<a href="mailto:ataidesdasilva@gmail.com">ataidesdasilva@gmail.com</a>	99992-7164	Elqui
Adriano Revelante	32451151	<a href="mailto:adrianorevelante@gmail.com">adrianorevelante@gmail.com</a>	999297249	Ieda
Danilo Gonçalves	32451197	<a href="mailto:danilogoncalves01@hotmail.com">danilogoncalves01@hotmail.com</a>	999455002	Lilian
Gildo Feijó	32451521	<a href="mailto:gildofeijo@yahoo.com.br">gildofeijo@yahoo.com.br</a>	999454997	Débor
Guilherme PDT	3245 1521	<a href="mailto:vereador_barao@hotmail.com">vereador_barao@hotmail.com</a>	999450826	Gesne
Hulda da Silva Alves - MDB	3245 1305	<a href="mailto:huldamaria@yahoo.com.br">huldamaria@yahoo.com.br</a>	999427809	Vaness
Dinossane Pech	32451021	<a href="mailto:dinossanepech@yahoo.com.br">dinossanepech@yahoo.com.br</a>	999735837	Lindom
Luana Vais	32451107	<a href="mailto:luanavais@camaracandiota.rs.gov.br">luanavais@camaracandiota.rs.gov.br</a>	999526567	Gefers
Marcelo Gregório -PSDB	3245 1165	<a href="mailto:marcelogregorio45789@gmail.com">marcelogregorio45789@gmail.com</a>	999436435	Danti

### Servidores Efetivos

*Cristiani dos Santos Vidal*

*Itamar Sais Rezende*

*Lasie Winkel da Silva*

*Terezinha Quintana*

*Valdiva Ceschini*

*Wilson Fernando Chaves*

### Cargos de Confiança

Eloi Paulo Cursino – Assessoria Jurídica

Ederson Vidart – Diretor Geral

Gustavo Teixeira – Diretor Administrativo

Vanessa Maier – Diretora Legislativo

### Estagiários

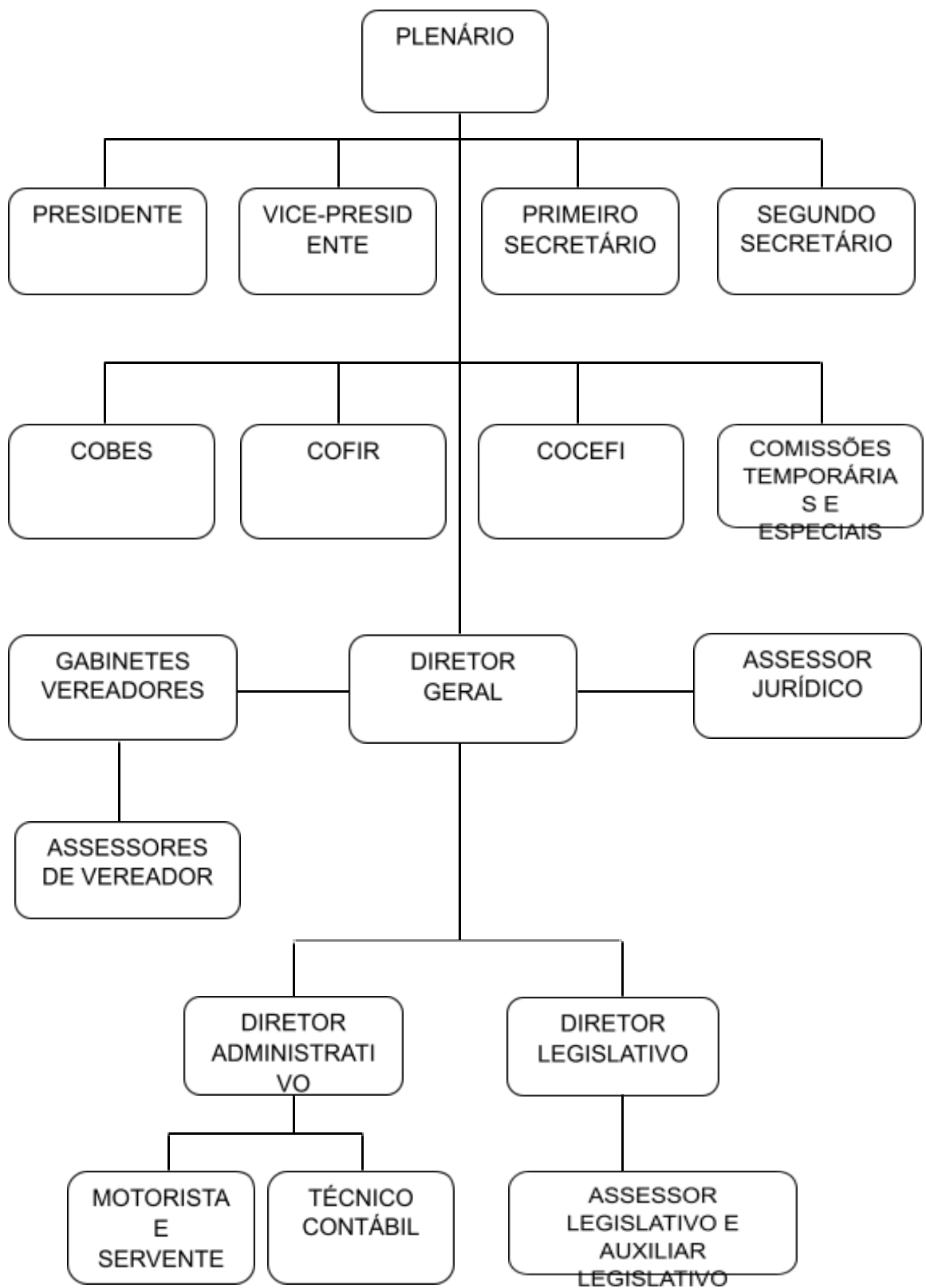
Jauana Fagundes Rita - Recepção

Rian Drosdowski – Setor Técnico Legislativo

Thais Ávila da Motta – Setor de Pessoal

Isabela Meira da Costa – Setor Administrativo Contábil

### ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



**PROTOCOLO**  
**SETOR TÉCNICO LEGISLATIVO**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CERIMONIAL**  
**PATRIMONIO**

Realiza o protocolo geral de documentos e Projetos de Lei e todo tipo de proposição produzida pelos vereadores com encaminhamento ao setor competente. Assessora as comissões Técnicas da casa, elabora pareceres, redige atas das reuniões, a redação final dos projetos aprovados e ofícios expedidos. Elabora os roteiros das sessões solenes, ordinárias e extraordinárias. Recebe e protocola os documentos e proposições em geral, mantém e arquia todos os processos das leis aprovadas no município e demais documentos recebidos. Elabora as Licitações, Delibera sobre os processos licitatórios e encaminha ao Presidente, Elabora Contratos e Aditivos encaminhando-os ao Jurídico e Presidência. Elabora os roteiros e montagem das Sessões Solenes. Recebe as cópias de notas de compra de material patrimonial e controla o patrimônio.

Telefone:(53) -1177 e-mail: [camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br](mailto:camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br)

**OUVIDORIA**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Candiota serve como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de manifestações dos cidadãos e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Contato através do Portal da Câmara

E-mail: [ouvidoria@camaracandiota.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaracandiota.rs.gov.br)

Telefone: 3245 1449

## **SETOR CONTÁBIL/RH/TESOURARIA**

Realiza nomeação e exoneração, elabora Folha de pagamento, efetua os pagamentos do órgão e encaminha aos órgãos de fiscalização as relatórios e informações pertinentes.

Telefone: (53) 3245-1177 e-mail: [camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br](mailto:camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br)

## **ASSESSORIA JURIDICA**

Assessora a administração da Câmara Municipal e aos demais vereadores, orientando dentro das técnicas jurídicas, a realização dos trabalhos de rotina; participa das reuniões, quando convocado, especialmente das Comissões Técnicas, Especiais e de inquérito, exarando pareceres jurídicos que permitam a condução dos trabalhos dentro das normas legais e jurídicas; executar outras tarefas correlatas.

## **DIRETORIA GERAL**

Executar as funções de orientação, coordenação, e controle de todas as atividades administrativas, financeiras e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Executar, sob orientação e supervisão do Diretor Geral, as funções de orientação, coordenação, e controle das atividades administrativas e financeiras da Câmara Municipal de Vereadores.

## **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Executar, sob orientação e supervisão do Diretor Geral, as funções de orientação, coordenação, e controle das atividades legislativa e financeiras da Câmara Municipal de Vereadores.

## **COPA E LIMPEZA**

Proceder à realização de serviços de copa e cozinha. Fazer a arrumação, remoção e organização de móveis, máquinas e materiais.



## **MOTORISTA**

Dirigir e conservar os automóveis de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

## **BIBLIOTECA – Professora Vera Isabel**

Local ainda em estruturação e possui um número já expressivo de acervo, visando o acesso deste ao cidadão.

## **MEMORIAL - Graciliano Gasso**

O local conta com acervo documental da história do município, alguns utensílios e equipamentos já em desuso e estão disponíveis a visita dos cidadãos.

## **PLENÁRIO – Gregório Ferreira**

Local amplo onde são realizadas as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas que são abertas ao público.

## **PLENARINHO – Godofredo Cappua**

Local onde são realizadas pequenas reuniões, ou comissões que são abertas ao público.

## **TV CÂMARA**

As Sessões ao vivo e as gravações também podem ser acessadas pela TV Câmara no Facebook a qualquer momento.

## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Disponibiliza para consulta as Leis, decretos legislativos, relatórios de atividades, atas, pronunciamentos e outras normas jurídicas. Ainda detalha todos pagamentos dos credores, Diárias e Folha de Pagamento.